

PORTARIA Nº 248/PROAD/UFGS/2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 40/2017, constituída pela Portaria 259/PROAD/UFGS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 40/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2017, Processo nº 23205.002745/2017-69, contratada a empresa JM EXTINTORES CAÇADOR EIRELI – ME:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- c) fiscal setorial: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial Suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal titular: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- f) fiscal suplente: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 259/PROAD/UFGS/2019, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 10/11/2020

Portaria N° 248/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 240)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 18:22)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **240**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **10/11/2020** e o código de verificação: **511cded825**